



**PORTARIA Nº 183/2021**

**Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.**

**Gelson Miguel Scherer**, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO:

a) *Requerimento encaminhado, em 06 de janeiro de 2021, pelos professores em exercício da função na Escola Municipal Espaço Criador, relativo ao pagamento da Gratificação pelo Exercício em Classe Especial, conforme prevê o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Chapada, correspondente ao período de férias do ano de 2016 até o ano de 2020, e no período de aulas remotas, de junho a dezembro de 2020.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Especial, para analisar requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto sobre o pagamento da gratificação pelo Exercício em Classe Especial.

**Art. 2º.** Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – Fernando Cover Rigodanzo, lotado no cargo de Assessor do Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 3102.0, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos.

II – Marisa de Oliveira Bruchez, lotada no cargo de Supervisora de Ensino Municipal, matrícula 744.7; e,

III – Ângela Cristina Klein Gross, lotada no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2730.8.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 02 de março de 2021.

**Gelson Miguel Sherer**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Paulo Jair Costa Campana**  
Secretário Municipal de Administração